PROCESSO Nº 019.5120.2024.0214777-75
Contrato de Gestão nº 015/2020

6ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, e a Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Alterar o número da conta bancária específica e exclusiva destinada à transferência dos recursos financeiros repassados pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 015/2020, constante no parágrafo décimo segundo da Cláusula Quinta – Do repasse dos recursos necessários, de modo que, **onde se lê**: "conta corrente nº 29000497-4", **leia-se**: "conta corrente nº 13006766-6".

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 31/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118697840** e o código CRC **E29BE7DF**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 2 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.207

processo **SEI Nº 011.7632.2025.0074608-01.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.204.121/0001-02 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Jequié/BA-**Formação Territorial: Gestão da Aprendizagem com foco no PLURALL**, **SABE E SAEB**. Itens: diversos, no valor total de R$ **R$ 15.835**,**68** da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0085 - Ação: 12.368.422.5263 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00 -Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7649.2025.0076344-23**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 01 de agosto de 2025. Comissão de Contratação.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA, CNPJ: 31.801.687/0001-98 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA-**Entrega do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) - Modalidades**, **SABE E SAEB**. Itens: diversos, no valor total de R$ **R$ 8.647**,**50** da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0094 - Ação: 12.368.422.4860 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 -Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.17614.2025.0075510-52**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 01 de agosto de 2025. Comissão de Contratação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7729.2025.0044317-85	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Prestou os serviços de impressão coorporativa para o DEDC I	R$ 3.066,28	Maio de 2025
074.7729.2025.0036111-27	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Prestou os serviços de impressão coorporativa para o DEDC I	R$ 3.141,19	Abril de 2025

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.11071.2025.0019378-46. Interessado: 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestou o serviço de fornecimento de refeição - almoço (no formato a quilo - self-service), jantar e café da manhã -, de acordo com as especificações constantes na Seção II, Parte I do Instrumento Convocatório, no Edital N.º 04/2023 e na Proposta de Preços apresentada pela CONCESSIONÁRIA, para os estudantes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e cadastrados na Ação de Apoio Alimentar (previstos na Circular Conjunta Reitoria/ Proapa nº 01/2023), no Campus de Itapetinga. Valor: R$ 55.312,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS). Data de assinatura: 29/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4160.2025.0021352-21. Interessado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: prestou os serviços de publicação de Atos Oficiais incluindo divulgação de Atos Relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações de Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a publicação de Atos Administrativos, no mês de Junho de 2025. Valor: R$ 156.593,10 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 01/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
No ato da publicação do resumo do contrato n° 17/2025 com a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 04.374.998/0001-45, do processo SEI n° 082.17207.2025.0002045-26, publicado no DOE, na edição de 01/08/2025, pag.11 do caderno de licitações, ANO CIX -Nº 24.206 por necessidade de alteração na data de início de vigência do referido contrato.
Onde se lê: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, com início em **10 de outubro de 2025.**
Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, com início em **09 de outubro de 2025.**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2025.0001788-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **073/2025** - **Partes**: FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto**: Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de julho/2025. Valor: **R$448**,**11** (quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária**: 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade**: 14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2025.0001644-42 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **071/2025** - **Partes:** FUNDAC e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de Junho/2025. Valor: **R$ 5.115**,**07** (cinco mil cento e quinze reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária**: 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 14.126.502.2002. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.40.000. **Destinação**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº 046.0572.2025.0015655-83. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, o valor total de R$ 339.768,78 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), em razão da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referente ao mês de maio de 2025. Salvador, 01 de agosto de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**.
Processo n° 042.19760.2025.0000576-19, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Politicas para as Mulheres- SPM, reconhece que é devido à empresa GRAFICA DA BAHIA - EGBA, o valor total de R$ 451,53 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), em razão da prestação dos serviços no mês de Maio/2025, mencionado nas Notas Fiscais n.º00087766, sem respaldo contratual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 34.101, Projeto/Atividade 14.122.502.2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.000, Fonte 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro do Estado. Assinam: Neusa Cadore - Secretária, Robson Santos de Araújo e André Marter Primo (EGBA). Data de assinatura 31/07/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo: **019.15688.2025.0129956-36**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos n° **73/2025**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **CONSERVE SERVICE-LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA -CNPJ: 12.399.064/0001-96**, referente a prestação de serviços de Manutenção corretiva de ar-condicionado, cujo valor global de **R$ 23.568**,**00 (vinte e três mil**, **quinhentos e sessenta e oito reais)**, referente ao mês de **Julho 2025**, Nota Fiscal n° 574, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ **Hospital Geral Santa Tereza** - HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.
Data assinatura: **31/07/2025**.
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2025.0132607-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa RETEC RESÍDUOS S/A, a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, no período de 01 à 30 de junho de 2025, o valor total de **R$ 501.484**,**92 (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).** Unidade Orçamentária: 19601. Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DA SEXTA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.413.531/0001-20, representada pelo Sr. José Saturnino Rodrigues e pela Sra. Maria Helena Rodrigues Fernandes, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Caetano - Tipo I, localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia. OBJETO: Alterar o número da conta bancária específica e exclusiva destinada à transferência dos recursos financeiros repassados pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 015/2020, constante no parágrafo décimo segundo da Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários, de modo que, **onde se lê:** "conta corrente nº 29000497-4", **leia-se:** "conta corrente nº 13006766-6". Data da assinatura: 31/07/2025. Processo nº 019.5120.2024.0214777-75. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 162/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, CNPJ n°**60.318.797/0001-00**, **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n° 56.998.982/0031-22, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 04.307.650/0028-55, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ n°15.145.035/0001-96**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 162/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0053218-18**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

AVISO DE CHAMAMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST
O Hospital Geral Santa - HGST, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de SEVOFLURANO solucao inalatorio 100mL (anestesico). OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **02/08/2025 e 06/08/2025**, através do e-mail: compras.hgst@saude.ba.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão solicitar o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência por meio do e-mail informado. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (75) 3276-5264. Ribeira do Pombal - BA, **01 de agosto de 2025**. José Igor Messias Batista - **Coordenação de Compras**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0128804-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DALIA - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio /2025 e complemento de Abril de 2025, o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0132759-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BRASIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0129295-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0131965-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à STARMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0128268-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RAKIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2025.0130074-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual de Oncologia - CICAN, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2025.0129466-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0131274-24 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BAJJI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0130692-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AVIVAR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0126212-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0115643-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGFP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025 COM COMPLEMENTO ABRIL/2025, o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0133072-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2025.0057111-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VITRUVIAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 7.806,40 (sete mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2025.0052882-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2025.0123718-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LM CARDIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br